



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO nº 04

Concorrência nº 001/2016

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital da Concorrência acima descrita, apresentado pela **Sra. LÉRIDA COUTINHO**, nos seguintes termos:

A solicitante questiona se o Anexo III, declaração de aceitação, deve ser preenchida e em qual envelope deve ser colocada.

Diante do questionamento apresentado esclarecemos que o mesmo é uma declaração de aceite, devendo ser preenchido e colocado no envelope 01 – Habilitação.

Em referência ao item 5, subitem 5.1 a solicitante questiona se a qualificação do proponente seria o cabeçalho constante do Anexo V, onde se pede os dados pessoais, tais como, nome, endereço, CPF, dentre outros.

Diante do questionamento apresentado esclarecemos que a qualificação exigida no item 5, subitem 5.1 do Edital é a identificação do proponente, caso seja Pessoa Jurídica, razão social, CNPJ e endereço do proponente, e, caso Pessoa Física, nome, CPF e endereço do proponente.

Por fim a solicitante questiona se a licitação é presencial, ou seja, se o licitante deve estar presente na abertura dos envelopes.

Diante do questionamento temos a esclarecer que o procedimento licitatório em referência é presencial, contudo, é facultativo ao proponente estar presente na abertura dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital.

Rosana, 27 de junho de 2016.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI
Prefeita Municipal